



DECRETO Nº 13.605/2024

Concede aposentadoria a servida pública municipal **IRLEI EMILIA TOBIAS MARQUES** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Contribuição com proventos calculados sobre 78% da média das contribuições e reajuste pelo índice do INSS a servidora **IRLEI EMILIA TOBIAS MARQUES**, matrícula nº 000332, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais I, Padrão A - XI com fundamento legal no Art. 12, inciso II da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 5334 /2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 09 de setembro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 09 de setembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA